



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 17/TST.CSJT.GP, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Designa o ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho, para responder pela Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o [ATO Nº 153/GDGSET.GP, de 5 de março de 2013](#), que transformou o cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em um cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de indicar servidor para responder pela Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho, para responder pela Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

Art. 2º Designar o substituto legal do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho, para responder, na ausência do titular, cumulativamente, pela Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA